



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 135/2023

Chuvisca/RS, 15 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Em apenso, estamos encaminhando à apreciação dos Nobres Legisladores, o Projeto de Lei n.º 030/2023, que “Autoriza a alienação de bens móveis usados”.

Câmara Municipal de Chuvisca
- PROTOCOLO - Nº 234
Em 15 de Agosto de 2023
Horário 15:28 hs
Mayara Zacher
Encarregado

Atenciosamente,


Joel Santos Subda
Prefeito Municipal

Exmo. Srº.
Presidente da Câmara de Vereadores
Chuvisca/RS

1



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI 030/2023

Ilustríssimos Senhores Vereadores, apresentamos para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 030/2023, que “Autoriza a alienação de bens móveis usados.”

A prática do leilão é a medida judicial prevista na Lei nº 8.666/1993 para que os entes públicos, de uma forma geral, possam alienar os bens inservíveis, gerando recursos para serem reinvestidos no âmbito municipal.

Os bens passaram por avaliação prévia (em anexo), realizada pelo Engenheiro Mecânico Douglas Szarblewski Campello (CREA-RS 217177), tendo sido fixados os valores avaliados para início de leilão.

Por tais justificativas, apresentamos o presente Projeto de Lei e requeremos que seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2023.


Joel Santos Subda
Prefeito de Chuvisca

2



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N.º 030/2023

Autoriza a alienação de bens móveis usados.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, pela modalidade licitatória de leilão, bens móveis municipais inservíveis desativados por mau estado de conservação em consequência do uso intensivo e prolongado.

Parágrafo único. A autorização do *caput* deste artigo abrange tão somente os bens contidos na relação anexa, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º A alienação efetuar-se-á por meio de leilão, processado por leiloeiro oficial ou servidor designado pela autoridade competente da Administração, observada a legislação pertinente.

Art. 3º Os bens a serem leiloados foram previamente avaliados pela Administração.

Parágrafo Único. A avaliação de que trata o *caput* deste artigo foi realizada pelo Engenheiro Mecânico Douglas Szarblewski Campello (CREA-RS 217177).

Art. 4º O leilão será precedido da divulgação do edital em sítio eletrônico oficial, que conterá:

I - a descrição do bem, com suas características;

II - o valor pelo qual o bem foi avaliado, o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado, as condições de pagamento e, se for o caso, a comissão do leiloeiro designado;

III - a indicação do lugar onde estiverem os móveis, os veículos e os semoventes;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

IV - o sítio da internet e o período em que ocorrerá o leilão, salvo se excepcionalmente for realizado sob a forma presencial por comprovada inviabilidade técnica ou desvantagem para a Administração, hipótese em que serão indicados o local, o dia e a hora de sua realização;

V - a especificação de eventuais ônus, gravames ou pendências existentes sobre os bens a serem leiloados.

Parágrafo Único. Além da divulgação no sítio eletrônico oficial, o edital do leilão será afixado em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração e poderá, ainda, ser divulgado por outros meios necessários para ampliar a publicidade e a competitividade da licitação.

Art. 5º Além das disposições contidas nesta Lei, o leilão de que trata a mesma será realizado em conformidade com as normas legais aplicáveis, especialmente as da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chuvisca/RS, 15 de agosto de 2023.

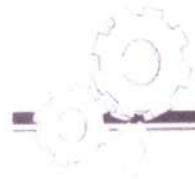
Joel Santos Subda
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

ANEXO I
RELAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS

Nº ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR
01	Celta GM 04 portas	R\$ 10.000,00
01	Colhedora de forragem	R\$ 1.650,00
01	Moto niveladora	R\$ 110.000,00
01	VW/Gol 1.0	R\$ 14.500,00
01	Trator Ford 7630	R\$ 63.000,00
01	Grade Globe	R\$ 12.500,00
01	Trator Ford 8030	R\$ 45.000,00



Douglas S. Campello

Engenheiro Mecânico | CREA-RS 217177

CNPJ: 28.279.550/0001-06

Dom Feliciano, 07 de julho de 2023

Avaliação de bem a ser leiloado pela prefeitura municipal de Chuvisca.

Item: Trator Ford 8030

Marca: Ford



Observação: Trator possui um ruim estado de conservação, com pneus traseiros bons e pneus dianteiros ruins, parte hidráulica parou funcionando, porem o mesmo encontra-se com problemas na parte de motor, que está trancado, necessita consertos para voltar a funcionar perfeitamente

Valor avaliado para inicio de leilão: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil Reais).

128.279.550/0001-00
DOUGLAS SZARBLEWSKI CAMPELLO
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 217177
CEP 96.190-000 - DOM FELICIANO - RS

Douglas Szarblewski Campello

Engenheiro Mecânico CREA-RS 217177



Douglas S. Campello

Engenheiro Mecânico | CREA-RS 217177

CNPJ 28.279.550/0001-00

Dom Feliciano, 07 de julho de 2023

Avaliação de bem a ser leiloado pela prefeitura municipal de Chuvisca.

Item: Grade globe

Marca: Thurow



Observação: Grade aradora marca Thurow, equipamento possui 20 folhas já usadas, com algumas soldas de reforço mas em geral, está em bom estado de conservação

Valor avaliado para inicio de leilão: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

128.279.550/0001-001

DOUGLAS SZARBLEWSKI CAMPELLO

Engenheiro Mecânico

CREA-RS 217177

CEP 96.190-000 - DOM FELICIANO - RS

Douglas Szarblewski Campello

Engenheiro Mecânico CREA-RS 217177

9



Douglas S. Campello

Engenheiro Mecânico | CREA-RS 217177

CNPJ: 28.279.550/0001-00

Dom Feliciano, 07 de julho de 2023

Avaliação de bem a ser leiloado pela prefeitura municipal de Chavisca.

Item: Trator Ford 7630

Ano: 2012



10

Observação: Trator ford 7630, pneus em boas condições, parte de estética, funilaria em péssimas condições, trator parou de trabalhar por problemas no motor, o mesmo não está funcionando. Outras partes mecânicas do trator estavam funcionando normalmente até o momento que parou. Necessita revisão geral.

Valor avaliado para início de leilão: R\$63.000,00 (sessenta e três mil Reais).

28.279.550/0001-00
DOUGLAS SZARBLEWSKI CAMPELLO
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 217177
CEP 96.190-000 - DOM FELICIANO - RS

Douglas Szarblewski Campello
Engenheiro Mecânico CREA-RS 217177

11



Douglas S. Campello

Engenheiro Mecânico | CREA-RS 217177

CNPJ 28.279.550/0001-00

Dom Feliciano, 07 de Julho de 2023

Avaliação de bem a ser leiloado pela prefeitura municipal de Chuvisca

Item: VW/Gol 1.0 GIV

Ano: 2011

Placa: IRY 2027



Observação: Gol Volkswagen 1.0 GIV 2011 modelo 2012 com um bom estado de conservação, com pneus em bom estado, parte interna de estofados com poucos rasgos. Carro num geral em bom estado de conservação, o mesmo encontra-se funcionando e trabalhando diariamente.

Valor avaliado para início de leilão: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos).

128.279.550/0001-00
DOUGLAS SZARBLEWSKI CAMPELLO
Engenheiro Mecânico
CRBMQ-RS 217177
CEP 96.190-000 - DOM FELICIANO - RS

Douglas Szarblewski Campello
Engenheiro Mecânico CRBMQ-RS 217177



Douglas S. Campello

Engenheiro Mecânico | CREA-RS 217177

CNPJ: 28.229.550/0001-00

Dom Feliciano, 07 de Julho de 2023.

Avaliação de bem a ser leiloado pela prefeitura municipal de Chuvisca.

Item: Moto niveladora 120H

Marca: Caterpillar

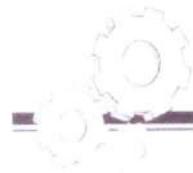


Observação: Máquina encontra-se parada, sem um pneu com parte do material rodando aberto, pneus bastante gasto, possui vidros da cabine quebrados, parou por má funcionamento da parte de válvulas de transmissão. Além da transmissão a máquina necessita revisão geral para voltar a atividade

Valor avaliado para inicio de leilão: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

128.279.550/0001-00
DOUGLAS SZARBLEWSKI CAMPELLO
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 217177
CEP 96.190-000 - DOM FELICIANO - RS

Douglas Szarblewski Campello
Engenheiro Mecânico CREA-RS 217177



Douglas S. Campello

Engenheiro Mecânico | CREA-RS 212127

CNPJ: 28.279.550/0001-00

Dom Feliciano, 07 de julho de 2023

Avaliação de bem a ser leiloadado pela prefeitura municipal de Chuvisca.

Item: Colhedora de forragem



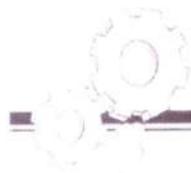
Observação: Colhedora de forragem parada a um determinado tempo, necessita troca de peças, revisões e reparos para ter seu funcionamento.

Valor avaliado para inicio de leilão: R\$ 1.650,00 (Mil seiscentos e cinquenta Reais).

128.279.550/0001-00
DOUGLAS SZARBLEWSKI CAMPELLO
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 217177
CEP 96190-000 - DOM FELICIANO - RS

Douglas Szarblewski Campello

Engenheiro Mecânico CREA-RS 217177



Douglas S. Campello

Engenheiro Mecânico - CREA-RS 217177

CNPJ: 28.279.550/0001-00

Dom Feliciano, 07 de julho de 2023

Avaliação de bens a ser leiloado pela prefeitura municipal de Chuvisca.

Item: GM celta 4p spirit

Placa: IOP-5601 **Ano:** 2008



Observação: O veículo possui marcas do seu uso diário de trabalho, com bastante desgastes na parte interna, com pneus bastante gastos, sua parte mecânica como motor e caixa, está funcionando. O veículo está trabalhando diariamente.

Valor avaliado para inicio de leilão: R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais).

128.279.550/0001-00
DOUGLAS SZARBLEWSKI CAMPELLO
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 21717
LEP 95 130.000 - DOM RELICIANO - RS

Douglas Szarblewski Campello

Engenheiro Mecânico CREA-RS 21717